

PORTARIA FMSC N.º 240, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Viviane Augustin Raupp e Gustavo Silva dos Santos.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Viviane Augustin Raupp, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade de Saúde (US) Pedro Luís da Silveira, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Santo Operário, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art.2.º Alterar a lotação de Gustavo Silva dos Santos, Técnico em Enfermagem, lotado na Unidade de Saúde (US) Santo Operário, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Guajuviras, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em trinta em um de julho de 2024 (31.07.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda  
Diretora Presidente